



PORTARIA Nº. 2173, DE 08 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANO VI
DATA 10/03/2022

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL e atuar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba, exercendo todas as funções a ela inerentes e previstas na Legislação pertinente.

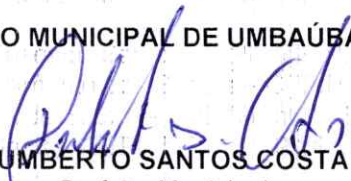
- I. Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos – CPF/MF nº. 661.737.795-87 – Presidente
- II. Vinícius Francisco Nascimento dos Santos – CPF/MF nº. 070.769.065-03 - Secretário
- III. Ocemário José Santana de Souza – CPF/MF nº. 585.359.505-91 – Membro
- IV. Jossivaldo Alves dos Santos – CPF/MF nº. 429.214.065-00 - Membro

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário da CPL - que terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente ou seu substituto ficam autorizados a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA
Secretária Municipal de Inclusão Social